



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 853/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **CARLOS GOMES DA COSTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente.

R E S O L V E


Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **CARLOS GOMES DA COSTA**, matrícula nº 1005270, nomeado em 14.01.2019, para ocupar o cargo de carreira de MOTORISTA II - 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 04.02.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UNIVARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002
UNIVARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTROS

PUBLICADO NO UNIVARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 24
DE N.º 13001
UNIVARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTROS